



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.990, DE 10 DE JUNHO DE 2010

Aprova a criação do Curso de Licenciatura em Geografia adaptado para o PARFOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino e Graduação, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 10.06.2010, e em conformidade com os autos do Processo n. 040359/2009 - UFPA, procedentes do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso Licenciatura em Geografia adaptado para o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de junho de 2010.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão